



Herberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Considera encerradas, a partir do ano de 2016, as atividades escolares do Colégio Drummond, em Machadinho do Oeste, com a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.		
Interessada:	Município:	
Escola Bento Morais de Ensino Superior Virtual LTDA-ME	Machadinho do Oeste/RO	
Relatora: Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano		
Processo n.º 053/22-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 042/22	Aprovação: 07/11/2022

HISTÓRICO

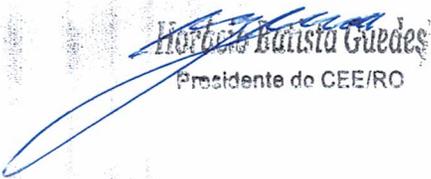
Por meio de Requerimento, protocolado neste Conselho em 18.05.22, o representante legal da Escola Bento Morais de Ensino Superior Virtual LTDA-ME, com CNPJ n.º 14.983.177/0001-60, requereu encerramento das atividades do Colégio Drummond, em Machadinho do Oeste, originando o Processo n.º 053/22-CEE/RO.

O Colégio Drummond pertencente à iniciativa privada, tendo como entidade mantenedora a Escola Bento Morais de Ensino Superior Virtual LTDA-ME, CNPJ n.º 14.983.177/0001-60, está situado na Avenida João Batista Figueiredo n. 3006, no Bairro União II, no município de Machadinho do Oeste/RO. Iniciou suas atividades educacionais no ano de 2013, com oferta das etapas da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e Ensino Médio.

Seus últimos Atos regularizativos junto ao Conselho Estadual de Educação foram o Parecer CEE/RO/CEB n.º 053/14 e a Resolução CEE/RO/CEB n.º 153/14, esta última publicada em 14/10/14, que concederam, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e deram outras providências.

[Assinaturas manuscritas]

06/12/22


Presidente do CEE/RO

ANÁLISE

Pelo Requerimento, datado de 17/05/22, o representante legal da Escola Bento Morais de Ensino Superior Virtual LTDA-ME requereu encerramento das atividades do Colégio Drummond, em Machadinho do Oeste, informando que a referida instituição de ensino teve suas atividades escolares paralisadas em dezembro de 2015.

Ressalta-se registros de alguns documentos encaminhados a este Conselho de Educação, constante na ficha cadastral da Instituição de Ensino em tela:

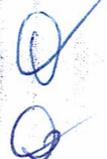
- pelo Ofício n.º 002/16, datado de 21/01/16, a entidade mantenedora informou ao Conselho de Educação, que as atividades escolares do Colégio Drummond tinham sido encerradas no mês de dezembro de 2015.

- pelo Ofício n.º 003/16, datado de 22/01/16, a entidade mantenedora informou ao Conselho de Educação, que as atividades educacionais do Colégio Drummond concernentes à oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio ficariam paralisadas no ano de 2016, retornando no ano de 2017, e solicitaram que fosse desconsiderado o pedido de encerramento das atividades escolares constante do Ofício n.º 019/15, datado de 27/10/15.

- pelo Ofício n.º 048/16, datado de 29/01/16, a Secretaria Executiva do CEE/RO, em atenção ao Ofício n.º 003/2016, datado de 22/01/2016, informou que a Câmara de Educação Básica do CEE/RO estava ciente da paralisação das atividades escolares do referido Colégio, no ano de 2016.

Com relação ao pleito, consta no Requerimento as seguintes informações:

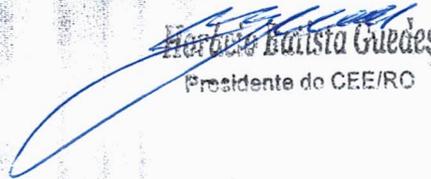
as atividades escolares mantiveram-se paralisadas desde dezembro de 2015, que na época foram feitas reuniões avisando os pais da real situação da escola, todos os alunos foram transferidos segundo a vontade dos pais, professores e funcionários seguiram o protocolo que a situação requeria na época, todos tiveram os seus direitos quitados. Gostaria de esclarecer que por motivos desconhecidos que a reunião de encerramento não foi registrada em ata, porém não houve prejuízo para nenhum dos envolvidos.



2



06/12/22


Herberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando que a instituição de ensino não retornou com suas atividades escolares no ano de 2017, como foi informado ao Conselho de Educação pela entidade mantenedora, por meio do Ofício n. 003/16 datado de 22/01/16, encontrando-se paralisadas desde o ano de 2016, apontamos a necessidade de encerramento das atividades escolares do Colégio Drummond, em Machadinho do Oeste.

VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, somos de Parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. Considere encerradas, a partir do ano de 2016, as atividades escolares do Colégio Drummond, em Machadinho do Oeste, com a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.
2. Registre no Cadastro deste Conselho a situação de encerramento das atividades escolares da referida instituição de ensino.


Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 07 de novembro de 2022.



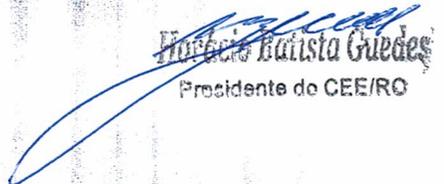
M



3



06/12/22

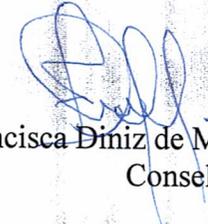

Francisco Batista Guedes
Presidente de CEE/RO


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro



